

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 055/2023

AO PROJETO DE LEI nº 054/2023

DO PODER EXECUTIVO:

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE VALOR
ADICIONAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 054/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 0189/2023, datado em 05 de dezembro de 2023.

Lido na Sessão Extraordinária do dia 12 de dezembro de 2023.

II – VOTO

O Chefe do Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 054/2023 dispõe sobre o pagamento de valor adicional aos servidores públicos da administração direta e autárquica em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

O pagamento de abono adicional do benefício de vale alimentação ao servidor público é um benefício indenizatório de valorização do seu trabalho, constituindo um importante meio de incentivo e reconhecimento ao servidor.

Nos últimos três anos os servidores Públicos Municipais, receberam esse adicional no vale alimentação de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em parcela única, a ser acrescido no valor do auxílio alimentação do mês de dezembro de 2023.

Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, o que não fere o Decreto de Contenção de gastos.

Nesse sentido, compete esta Comissão a análise dos assuntos relativos à ordem econômica, as atividades industriais, comerciais, agrícolas, e toda a matéria que

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

versar sobre finanças do Município conforme dispõe o inciso II do art. 21 do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei em estudo para que seja deliberado em Plenário pelos Dignos Pares.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCELO COSTA DA SILVA

Vereador – Relator

“ad hoc”



VOTO DO VEREADOR ADEUTER TADEU GABRIEL

Acompanho o voto do Relator.



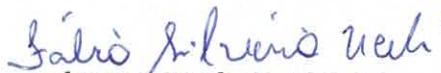
ADEUTER TADEU GABRIEL

Vereador Presidente

“ad hoc”

VOTO DO VEREADOR FÁBIO SILVÉRIO UCÉLI

Acompanho o voto do Relator.



FÁBIO SILVÉRIO UCÉLI

Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em reunião realizada aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, por unanimidade dos votos, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei de Executivo nº 054/2023, para que seja deliberado em Plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.



ADEUTER TADEU GABRIEL

Vereador Presidente

“ad hoc”



MARCELO COSTA DA SILVA

Vereador – Relator

“ad hoc”



FÁBIO SILVÉRIO UCÉLI

Vereador Membro